



LEI Nº 3.130/2005

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

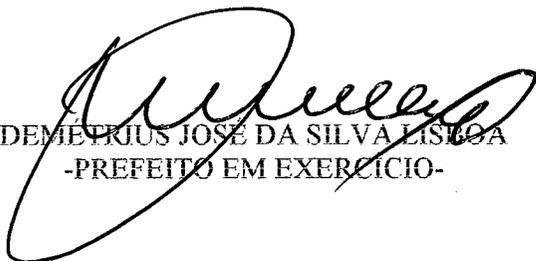
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmo. Coronel da Ativa do Exército Brasileiro **CLÁUDIO SKORA ROSTY**, atualmente exercendo o honroso cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Social e Assuntos Culturais do Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão do Exército, tendo relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa, a criar uma comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de agosto de 2005.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-